

TERMO DE CIÊNCIA, ANUÊNCIA E COMPROMISSO ACADÊMICO

Participação no Programa de Formação Didático-Pedagógica UNIVESP/UFSCar

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no **Mestrado Profissional em Administração e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos - PPGAdS/UFSCar**, sob o número de matrícula _____, orientado(a) por _____, declaro, para os devidos fins, ciência e compromisso quanto à minha candidatura e eventual participação no **Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância - UNIVESP/UFSCar**, nos termos do edital vigente e das normas institucionais aplicáveis.

1. Do objeto

O presente Termo tem por finalidade registrar a ciência, a anuência e o compromisso do(a) discente e orientador(a) quanto à compatibilidade entre as atividades decorrentes da participação da “Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância” (UNIVESP) e as obrigações acadêmicas assumidas perante o PPGAdS/UFSCar.

A participação no Programa UNIVESP não afasta, reduz ou suspende as responsabilidades acadêmicas do(a) discente perante o PPGAdS, incluindo frequência e desempenho em disciplinas, cumprimento de prazos, desenvolvimento da pesquisa, realização do exame de qualificação, depósito e defesa do trabalho final, assim como apresentação de artigo e produto tecnológico requeridos pelo programa.

2. Dos compromissos acadêmicos

O(A) discente compromete-se a:

a) manter desempenho acadêmico satisfatório no PPGAdS, observando os critérios de aproveitamento, frequência, prazos e demais exigências previstas nas normas do Programa e da UFSCar;

- b) cumprir o plano de estudos e o cronograma de pesquisa pactuados com o(a) orientador(a);
- c) realizar o exame de qualificação e a defesa do trabalho final dentro dos prazos regimentais aplicáveis;
- d) não utilizar a participação no Programa UNIVESP/UFSCar, como justificativa para baixo rendimento, reprovação, descumprimento de prazos, trancamento, evasão ou solicitação de prorrogação no PPGAdS;
- e) comunicar ao(à) orientador(a) qualquer dificuldade de conciliação entre as atividades do PPGAdS, da UNIVESP, profissionais ou outras atividades acadêmicas, cabendo ao(à) orientador(a), quando necessário, informar a Coordenação do PPGAdS para fins de acompanhamento acadêmico;
- f) informar tempestivamente ao PPGAdS eventual convocação, matrícula, desligamento, interrupção, prorrogação ou qualquer alteração relevante relacionada à participação no Programa UNIVESP/UFSCar.

3. Da compatibilidade das atividades

O(A) discente declara ter avaliado, em conjunto com seu/sua orientador(a), a compatibilidade entre as atividades do PPGAdS, eventuais atividades profissionais e as atividades previstas no Programa UNIVESP/UFSCar.

Caso solicitado pela Coordenação ou pelo(a) orientador(a), o(a) discente deverá apresentar informações sobre sua organização acadêmica e previsão de cumprimento dos prazos de qualificação, pesquisa, depósito e defesa.

4. Das prorrogações e do prazo regular

O(A) discente declara ciência de que sua participação no Programa UNIVESP/UFSCar não constitui justificativa automática para prorrogação de prazo no PPGAdS.

Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser excepcionais, devidamente fundamentados e submetidos à apreciação das instâncias competentes do Programa,

conforme as normas regimentais aplicáveis, não havendo garantia de deferimento em razão da participação na UNIVESP.

5. Da ciência e anuência do(a) orientador(a)

A assinatura do(a) orientador(a) neste Termo registra sua ciência quanto à candidatura e eventual participação do(a) discente no Programa UNIVESP/UFSCar, bem como sua anuência inicial, desde que mantidos o desempenho acadêmico, o cumprimento dos prazos e o andamento regular da pesquisa.

A anuência poderá ser reavaliada caso a participação no Programa UNIVESP/UFSCar venha a comprometer o desenvolvimento da pesquisa, o aproveitamento acadêmico ou a conclusão regular do curso.

6. Do acompanhamento pelo PPGAdS

O descumprimento dos compromissos assumidos neste Termo poderá ser registrado pelo(a) orientador(a) e/ou pela Coordenação do PPGAdS para fins de acompanhamento acadêmico e adoção das providências cabíveis, sempre observadas as normas internas da UFSCar, o Regimento do PPGAdS, o edital vigente e as instâncias competentes.

O presente Termo não cria penalidade automática, não substitui os procedimentos regimentais da UFSCar e não altera as competências da UNIVESP quanto à concessão, manutenção, suspensão ou cancelamento de bolsa. Sua finalidade é formalizar a ciência do(a) discente, resguardar a atuação do(a) orientador(a) e da Coordenação e prevenir prejuízos ao andamento regular do curso no PPGAdS.

7. Declaração final

Declaro que li e compreendi o presente Termo, estando ciente das exigências da “Formação Didático-Pedagógica para Cursos na Modalidade a Distância” (UNIVESP) e das obrigações acadêmicas assumidas perante o PPGAdS/UFSCar, comprometendo-me a manter desempenho acadêmico satisfatório, cumprir os prazos regulares do curso e comunicar tempestivamente qualquer situação que possa comprometer meu aproveitamento ou minha permanência no Programa.

São Carlos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) discente:

Assinatura do(a) orientador(a) — ciência e anuência:
